



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO N° 038, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre o Remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei n° 2.852, de 01 de fevereiro de 2022, para o atendimento de despesas que especifica”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.852, de 01 de fevereiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2022, um remanejamento de créditos entre dotações no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.03 - Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 15.451.0019.1006 - Obras Preliminares, Pavimentação e Recapeamento
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha n° 102
Valor: R\$ 121.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2015 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha n° 180
Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Divisão Mun. Assistência Social Prom. Social
Programação: 08.244.0016.2050 - Coord. Administrativa da Assistência Social
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha n° 410
Valor: R\$ 7.000,00

Art. 2º - O total do crédito será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.03 - Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 15.451.0020.1009 - Obras em Praças Públicas e Área Verde



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 107

Valor: R\$ 148.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 13 dias do Mês de Abril do ano de 2022.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa